



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE GOVERNO

Lido na Sessão do dia 13/10/99
Secretário *JFR*

LEI MUNICIPAL N. 1575/99

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL O **CLUBE ATLÉTICO
FERROVIÁRIO.**

PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sancionei a seguinte Lei:

ARTIGO 1º Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, o **CLUBE ATLÉTICO FERROVIÁRIO.**

ARTIGO 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 13 DE OUTUBRO DE 1.999**

[Signature]
**EDER MOREIRA BRAMBILLA
PREFEITO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL
CORUMBÁ - MS**

11/3/OUT, 1999

PROTOCOLO N.º 777/99

[Signature]